



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do décimo período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida comunica que o objeto da presente Audiência é a discussão e publicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018 que *“Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime 12X36, no âmbito do funcionalismo público municipal, no que menciona”*. O Presidente após destacar a presença da Procuradora Geral do Município Thamara Úrsula Nascimento e Silva, da Secretária Municipal de Administração Renata Ventura do Nascimento e do Secretário Municipal de Saúde José Renato Duque, passa a palavra ao presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures que após cumprimentar a todos, destaca a importância do Projeto de Lei em questão para os servidores públicos municipais, já que regulamenta uma situação de trabalho já existente, que segundo ele, está devidamente regular com a legislação trabalhista; finaliza salientando que independente do regime de trabalho proposto existe o risco e geração de horas extra. O Presidente concorda que não existem motivos para acreditar que o Projeto de Lei em questão prejudicará o funcionalismo público. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos questiona se o Sindicato dos Servidores Públicos discutiu o teor do projeto de lei com todos os trabalhadores, já que trata-se da regulamentação de uma carga horária de trabalho, especial. O Presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures, informa que todos os servidores públicos municipais foram convidados a discutir, porém, poucos manifestaram interesse; enfatiza que se houvesse algum problema com o Projeto de Lei o Sindicato de manifestaria. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, destaca que o objetivo da presente audiência é abrir discussão com a classe trabalhadora para que se manifestem, quanto as determinações do Projeto de Lei em questão. O Presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures, agradece o cuidado da Câmara Municipal em comunicar a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018 ao Sinserpuma Regional. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, manifesta ter dúvidas com relação ao Projeto de Lei em discussão, opinando que alguns funcionários serão favorecidos com o novo regime de trabalho, fato que segundo ele, acarretará muito desgaste aos vereadores, devido a inúmeros questionamentos, além do aumento de despesas para o Poder Executivo Municipal. O Presidente destaca que a jornada de trabalho proposta não se enquadra a todas as funções e setores municipais. O Presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures, informa que o Projeto de Lei apenas regulamentará um regime de trabalho já existente, para que não ocorram abusos na determinação de horários para servidores que exercem suas atividades em setores que funcionam vinte e quatro horas por dia. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas destaca que atualmente muitos servidores já trabalham no regime escala 12x36, porém sem nenhuma regulamentação. O Vereador João Batista de Moura Júnior, após cumprimentar a todos questiona quais cargos terão seu regime de trabalho regulamentado pelo Projeto de Lei em discussão. O Presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures, responde que serão cargos do setor da saúde, vigilância e do Departamento Municipal de Água e Esgoto. A Procuradora Geral do Município Thamara Ursula Nascimento e Silva explica que o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018, objetiva especificamente regulamentar a situação de servidores que já trabalham neste regime de trabalho, baseado na última alteração da CLT. O Vereador João Batista de Moura Júnior agradece a todos pelos esclarecimentos. O Presidente do Sinserpuma Regional, Wladimir Loures, esclarece novamente que o Projeto de Lei em questão não prejudicará o funcionalismo público, pelo contrário, garantirá direitos; finaliza informando que o Sinserpuma lutará pela criação de um plano de cargos e salários municipal, já que, segundo ele, o Estatuto Municipal suprimiu muitos benefícios. O Presidente agradece a presença de todos e parabeniza ao Presidente do Sinserpuma, por lutar sempre pelos direitos e interesses dos servidores públicos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 01 de outubro de 2018.

